

EDITAL

MESTRADO EM ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, NA ÁREA DE ENFERMAGEM DE SAÚDE FAMILIAR

A Escola Superior de Saúde Cruz Vermelha Portuguesa - Alto Tâmega (ESSCVP - Alto Tâmega), com sede em Chaves, faz público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos no Curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Familiar, a ter início em 9 de outubro de 2026.

As candidaturas, para 20 vagas, decorrem de **25 de maio a 30 de junho de 2026**.

Têm prioridade no preenchimento das vagas os candidatos não detentores da Especialidade em Enfermagem Comunitária. Três vagas estão reservadas a candidatos detentores de título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária, para a vertente de Projeto ou Dissertação do trabalho final de Mestrado.

1. O presente concurso é válido para a 1ª Edição do Curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Familiar, devendo ser respeitados os prazos estabelecidos.
2. Destinatários - Podem candidatar-se ao Mestrado em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Familiar licenciados/as e pós-licenciados/as em enfermagem, com currículo e/ou interesse pelas áreas do mesmo.
3. O acesso ao curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Familiar, com o **objetivo de obtenção do Título de Especialista pela Ordem dos Enfermeiros**, está sujeito, cumulativamente, às seguintes condições:
 - a) Ser titular da licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal, ou detentores de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Enfermagem, organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, com a duração de 240 ECTS, ou titulares de um grau académico superior estrangeiro reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão Técnico-Científico da ESSCVP - Alto Tâmega.

- b) Ter, pelo menos, dois anos de experiência profissional como enfermeiro à data da matrícula;
 - c) Apresentar certidão comprovativa da categoria profissional, tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
 - d) Apresentar declaração em como possui cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos.
4. Podem, igualmente, candidatar-se ao Mestrado em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Familiar, **exclusivamente para obtenção de Grau Académico**, os titulares do curso de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal, ou detentores de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Enfermagem, organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, com a duração de 240 ECTS, ou titulares de um grau académico superior estrangeiro reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão Técnico-Científico da ESSCVP - Alto Tâmega.
5. A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento e da submissão online do formulário eletrónico disponível na internet em www.esscvpaltotamega.pt, ou efetuada presencialmente nos Serviços Académicos. A candidatura só será aceite como válida após receção de todos os documentos solicitados e respetivos emolumentos.
6. O requerimento de candidatura terá de ser **obrigatoriamente** acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos (se aplicável);
 - b) Carta de curso do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
 - c) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
 - d) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional na área da Enfermagem Comunitária (caso se aplique);

- e) Ficha curricular (disponível em www.esscvpaltotamega.pt), em modelo proposto pela ESSCVP - Alto Tâmega, **devidamente preenchida** e com os comprovativos dos dados constantes na mesma;
 - f) Cartão de Cidadão ou Passaporte/Documento Nacional de Identidade (no caso de candidatos estrangeiros);
 - g) Apenas são aceites os documentos originais devidamente certificados pela entidade competente, cujas cópias deverão ser autenticadas pela ESSCVP - Alto Tâmega ou por outra entidade certificada para o efeito;
 - h) O júri poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis à apreciação do processo.
7. Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado a que se refere a alínea b), do ponto nº 6, por equivalência, concedida ao abrigo do nº 1 ou do nº 2, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 480/88, de 23 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 100/90, de 20 de março, instruem o requerimento de candidatura igualmente com documento comprovativo:
- a) da classificação do Curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
 - b) da classificação dos cursos de que sejam titulares, de entre aqueles a que se referem as alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 480/88, de 23 de dezembro.
8. O requerimento e os documentos referidos no ponto 3, devem ser submetidos *online* no portal da ESSCVP - Alto Tâmega e apresentada prova (documentos originais) nos Serviços Académicos ou enviadas cópias autenticadas *online* por ficheiro próprio, ou por correio, com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:
- **Escola Superior de Saúde Cruz Vermelha Portuguesa – Alto Tâmega**
Quinta de Montalvões,
5400-673 Outeiro Seco - **Chaves**
9. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente Edital.

10. A análise e seriação das candidaturas terão por base as regras e critérios de seriação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da ESSCVP - Alto Tâmega.
11. Serão selecionados os candidatos que na ficha curricular de candidatura tenham obtido a maior pontuação, de acordo com os critérios de seriação (Anexo II).
12. Apenas se garante a abertura do curso se o número de matrículas relativas a estudantes não detentores do título de Especialista em Enfermagem Comunitária, for superior a 12 (doze).
13. De acordo com o planeamento anual, o Curso de Mestrado contempla:
 - a) Ensino Teórico – por regra, 2 dias por semana, 6ª feira entre as 9 e as 18 horas e sábado, entre 9 e as 18 horas.
 - b) Estágio Profissional – decorrerá em horário fixo ou rotativo, em instituições de saúde que reúnam as condições consideradas adequadas pelos responsáveis deste ciclo de estudos.
14. A ESSCVP - Alto Tâmega disponibiliza a informação constante neste edital, bem como outras informações, no site institucional em www.esscvpaltotamega.pt e nos seus Serviços Académicos.
15. Emolumentos:
 - a) Candidatura – 70,00€
 - b) Matrícula - 220€
 - c) Mensalidade da propina – 270€ (18 meses)

Chaves, 20 de maio de 2026.

O Presidente do Conselho de Direção
Profº Doutor Luís Janeiro

ANEXO I
MESTRADO EM ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, NA ÁREA DE ENFERMAGEM DE
SAÚDE FAMILIAR
EDITAL
Registo nº R/A-Cr 43/2026
PRAZOS
(Edital de 20 de maio de 2026)

Os Critérios de Seriação dos candidatos encontram-se descritos na secção “Critérios de Seriação”, que integra o presente Edital.

Informam-se todos os candidatos de que os prazos de candidatura, seleção e seriação, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao curso acima citado, a iniciar na Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa - Alto Tâmega, no ano letivo de 2026/2027, são os que constam do seguinte quadro:

<i>ETAPAS</i>	<i>CALENDÁRIOS</i>	
1. Candidaturas	25/05/2026 a 30/06/2026	
2. Afixação da lista provisória de seriação dos candidatos	10/07/2026	
3. Apresentação de reclamações	13/07/2026 a 15/07/2026	
4. Publicação da lista definitiva de candidatos admitidos	22/07/2026	
5. Formalização da matrícula e inscrição	27/07/2026 a 7/08/2026	
6. Início do Curso	-----	9 outubro de 2026

Do resultado final da candidatura podem os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente do Conselho de Direção desta Instituição de Ensino Superior, dentro do prazo estipulado na Etapa 3 deste edital.

Chaves, 20 de maio de 2026.

O Presidente do Conselho de Direção

Prof^o. Doutor Luís Janeiro